

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 589/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária n° 14/2011, de 28 de abril de 2011,

R E S O L V E autorizar o afastamento do Dr. JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral no período compreendido entre 23 de maio a 4 de julho de 2011, para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participar do Curso de Mestrado na Universidade de Samford, nos Estados Unidos da América, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 590/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária n° 14/2011, de 28 de abril de 2011,

R E S O L V E autorizar o afastamento do Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da 5ª Zona Judiciária no período compreendido entre 23 de maio a 3 de julho de 2011, para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participar do Curso de Mestrado na Universidade de Samford, nos Estados Unidos da América, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 591/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária n° 14/2011, de 28 de abril de 2011,

R E S O L V E autorizar o afastamento do Dr. EDUARDO GIBSON MARTINS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria no período compreendido entre 1º de junho a 4 de agosto de 2011, para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participar do Curso de Mestrado na Universidade de Samford, nos Estados Unidos da América, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 583/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constantes nos arts. 53, incisos I, XXVIII e XXX, e 55, I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, e nos arts. 5º, incisos II e XI, e 6º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e com fundamento no art. 8º da Resolução nº 115, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1599/2010, de 16 de novembro de 2010, publicada em 19 de novembro de 2010, para designar o Dr. JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO, Titular da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, exercendo as funções de Juiz Auxiliar da Presidência para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, na condição de representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em substituição ao Dr. HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA, Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza, bem como, excluir da referida comissão o DR. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz Substituto da Comarca de Pedra Branca.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 581/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar os servidores da Secretaria